

PORTARIA Nº 668/2024.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALTERA PORTARIA Nº 325/2023 QUE
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
GRUPO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERA

Os Membros que compõe o Grupo Intersectorial de Atenção e
enfrentamento às violências para excluir a Associação Beneficente Santa Rosa de
Lima, tendo em vista estar em desconformidade com a Lei Municipal n.
3.126/2019, que instituiu o Grupo Intersectorial de Atenção e enfrentamento às
violências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 18 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.12.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

